PORTARIA Nº 547, 31 DE OUTUBRO DE 2000.

DESIGNA VEREADOR PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS E AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA, para ir ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Justiça, em Vitória – ES, a serviço desta Câmara Municipal, no dia 31 de outubro de2000.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária**, sem pernoite, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 31 de outubro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara